PORTARIA № 132, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 045/2017.

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc..

Considerando a necessidade de adequação à Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o enquadramento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde nos cargos de provimento efetivo, conforme tabela abaixo:

	1			
Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Código do Cargo	Símbolo de Vencimentos
131	Aparecida de Fátima Abreu;	Agente Comunitário de	QS5.3.4	SV5.3.4
411	César Augusto Pereira;	Saúde		
394	Elis Regina Domingos;			
346	João do Carmo Vieira;			
407	Luciani Maria de Oliveira;			
189	Márcia Helena da Silva Carvalheiro;			
414	Maria Ângela Guilherme de Oliveira;			
370	Maria Aparecida Teobaldo Silva;			
88	Maria de Fátima Miguel;			
27	Maria do Carmo Silva Oliveira;			
445	Paula Accioly;			
109	Rosimar do Amaral;			
413	Sandra Mara Almeida de Oliveira;			
433	Sebastiana Cristina M. de Souza;			
599	Simone Claudia Riguete Santos;			
361	Simone das Graças Marani Pereira;			
367	Sueli Marigo de Mello Silva;			
63	Vicente José Furtado de Miranda;			
1058	Ana Laura Costa;			
1034	Ângelica Aparecida Souza Couto;			
1054	Elá Florentino Pereira;			
1053	Francilene Silva Souza;			
1062	Idelma Cristina da Silva;	-		
1061	Maria Aparecida Ferreira;			
649	Regina Célia Giágio Venâncio;			
908	Rosimeire Aparecida O. Silva;			
1035	Thayane Cristina Aragoso Batista;	4		
1060	Vânia Cristina Ricardo Fortunato.			
	I .	I .		



Prefeitura Municipal de Miraí - MG Administração 2017-2020 Gestão com Responsabilidade

www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Código do Cargo	Símbolo de
Mauricura	INOTHE do Servidor			Vencimentos
543	Carla Aparecida da Costa	Auxiliar Administrativo	QS5.2.6	SV5.2.6
184	Cristina Márcia Braz;			
415	Cristina Seixas de Sá Rocha;			
137	Francisco Antônio Braz			
165	Ailton José Ribeiro;	Motorista I, II e III	QS5.2.7	SV5.2.7
91	Amauri Aparecido Pedrosa;			
103	Geraldo Magela Donadoni;			
567	José Carlos Coutinho;			
84	Márcio Nelo Rodrigues;			
34	Marcos Aurélio Nelo Rodrigues;			
410	Ronaldo Mota Moraes.			
134	Adriana Mendes Werneck;	Assistente Administrativo	QS5.2.8	SV5.2.8
587	Maryana Vargas Doná;			
595	Renata Cristina Rossi.	-		
368	Alexandra Aparecida de Jesus;	Auxiliar de Serviços Gerais	QS5.2.9	SV5.2.9
457	Caroline de Souza Tricote;			
510	Celeida Maria Viana;			
211	Denise Aparecida Baldino;			
188	Elizandra de Fátima A. Vieira;			
243	Eva Wilma Duarte Cordeiro;			
388	Hélia Lúcia Chiconelli Garcia;			
565	Jacimar Peixoto;			
207	João Roberto Ferreira;			
456	Maria Ângela Malta;			
218	Maria Angélica Deolindo;			
479	Maria Aparecida Silva Matias;			
140	Maria Auxiliadora Vieira Ladeira;			
176	Maria das Dores Aragoso Rodrigues;			
366	Maria José Oliveira Rodrigues;			
484	Michelli Matias;			
591	Norma de Oliveira Viana;			
627	Roberta Ferreira;			
296	Rosa Maria Roque Gonçalves;			
427	Sandra Luzia Marani;			
601	Stela Lúcia dos Santos Gomes.	-		
927	Geone Alves Felipe;	Operário	QS5.2.10	SV5.2.10
322	Geraldo Luiz de Melo;	4		
163	Maria de Fátima Santana;			
844	Mauro Cleonir Nunes da Silva.	-		
64	Dominique Freitag;	Enfermeiro	QS5.3.1	SV5.3.1
712	Fernanda Reis Braga da S.Carvalho;	4		
435	Isabel Virginia Souza Leite;	-		
215	Luciana Carvalho;	-		
480	Tatiana Moraes Ramalho Silveira;			
78	Valéria Regina Fonseca;	-		
417	Zulnara Nascimento Souza;	-		
1067	Deyse Helen Godinho de A. Ferreira;			
910	Paula Angélica Araújo de P. Gê.			
1090	Cartegian Geraldo de Oliveira;	Agente de Combate a	QS5.5.2	SV5.5.2
1088	Matheus Melo Rodrigues;	Endemias		
1091	Rafael José Faustino; Rodrigo de Oliveira Gonçalves;	4		
1089				



Prefeitura Municipal de Miraí - MG Administração 2017-2020

Gestão com Responsabilidade

www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Código do Cargo	Símbolo de Vencimentos
408	Alcir de Oliveira Ferreira;	Odontólogo	QS5.3.5	SV5.3.5
75	Barbara Ribeiro Pontes Proviette;			
421	Luciana Correa de Mendonça;			
422	Luciana Correa de Mendonça;			
464	Paulo Rubens Vieira de Aguiar;			
1112	Carolina Mariquito Coelho.			
254	Claudesir Aparecida C. de Souza;	Auxiliar em Saúde Bucal	QS5.3.6	SV5.3.6
89	Dalva Lucia Rodrigues de Almeida:			
149	Patrícia Rocha Hespanhol:			
455	Tatiana Aguiar de Oliveira Fonseca;			
1111	Gleisilane Aparecida Silva.			
606	Wanda Nathielle Boalento	Farmacêutico	QS5.3.7	SV5.3.7
145	Márcia Recepute Gouvêa Pazeli	Fonoaudiólogo	QS5.3.8	SV5.3.8
228	Elaine Maria Neves	Assistente Social	QS5.3.9	SV5.3.9
335	Mônica Lomeu Castelano	Psicólogo	QS5.3.10	SV5.3.10
531	Juliana Resende Silva e Carvalho	Fisioterapeuta	QS5.3.11	SV5.3.11
790	Jorge Marcos Campos Lima;	Médico Clínico	QS5.3.15	SV5.3.15
230	Márcia Cristina Soares			
810	Jorge Marcos Campos Lima	Médico Cirurgião	QS5.3.16	SV5.3.16
542	Carla Andréa dos S. Simões Gomes; Luiz Fernando Albergaria de B. Mello.	Médico Ginecologista	QS5.3.17	SV5.3.17
310	Jussara Tamanqueira de M. Salles	Médico Pediatra	QS5.3.18	SV5.3.18
29	Cláudio Bortone Soares da Cunha	Médico Ortopedista	QS5.3.19	SV5.3.19
412	Luis Eugênio de Almeida Triani	Médico Oftalmologista	QS5.3.20	SV5.3.20
337	Adelson José da Costa Santos	Médico Urologista	QS5.3.21	SV5.3.21

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2017.

Miraí, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal